



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 14 DE ABRIL DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

PORTARIA Nº 025/2026

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família no âmbito do Município de Santa Inês-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial para a gestão, acompanhamento das ações e condicionalidades do Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO a importância da integração entre as políticas públicas de assistência social, saúde e educação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família no Município de Santa Inês-PB:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Maria Luana Ramos Cezario – Coordenadora do Programa Bolsa família e cadastro único.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 14 DE ABRIL DE 2026

Maciclene Lopes Campos Vieira- Coordenadora do CRAS

IV – Identificar dificuldades operacionais e propor soluções integradas;

V – Planejar ações de busca ativa e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

VI – Fortalecer a comunicação entre os setores envolvidos, garantindo alinhamento das informações.

Elielton Saturnino Temoteo – Digitador

Art. 3º A coordenação da Comissão será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Maria Luana Ramos Cezario – Coordenadora do Programa Bolsa família e cadastro único.

Marcos Moura Magalhaes – Responsável pelo o sistema presença.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º A Comissão Intersetorial terá como atribuições:

Santa Inês-PB 14 de Abril de 2026.

I – Promover a articulação entre as áreas de Assistência Social, Saúde e Educação;

II – Monitorar o cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;

III – Acompanhar e propor estratégias para melhoria dos indicadores do IGD-M, especialmente o Fator I;

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional